



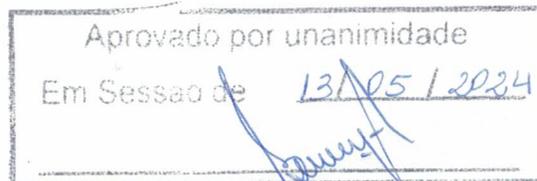
ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**INDICAÇÃO Nº 159/2024**  
**AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA**



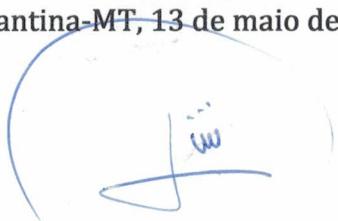
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal Juarez Costa, mostrando a necessidade de implantar/criar uma Escola Agrícola na região do P A Piaus, no município de Nova Xavantina-MT.

## JUSTIFICATIVA

A implantação da uma escola agrícola é de suma importância para atender nosso município e os municípios de Campinápolis e Novo São Joaquim, visando fomentar e despertar o interesse da juventude no cultivo agrícola no nosso município, pois sabemos que lá é uma bacia leiteira, onde tem vários produtores rurais e agricultores. Ainda, no P.A. Piaus tem o local específico para que possa ser construído a escola, visando beneficiar familiares, alunos e toda região, além de capacitar os jovens e aumentar o número de empregos, pois sabemos que nossa cidade se estabelece hoje, como um município agrícola de referência na região. Diante disso, rogo a Vossa Excelência para que atenda a esta demanda. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 13 de maio de 2024.

  
**ANILTON SILVA DE MOURA**  
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT